

**LEI Nº 1442/2009**

*Altera a denominação de rua constante da planta geral da Cidade de Naviraí-MS, e dá outras providências.*

*O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:*


*Art. 1º A Rua Beira Rio, localizada no Bairro Jardim Tarumã II, constante da planta geral da Cidade de Naviraí-MS, em toda sua extensão passa a denominar-se “**RUA FLORÊNCIO XIMENES**”*

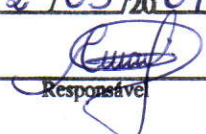
*Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.*

*PAÇO MUNICIPAL DE NAVIRAI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, aos 05 (cinco) dias do mês de maio do ano 2009.*

  
**ZELMO DE BRIDA**  
-Prefeito Municipal-

Projeto de Lei nº 010/2009  
Autor: Poder Legislativo Municipal

Publicado no Jornal  
Quero MS  
Edição nº 4102  
De: 06/05/2009  
  
Responsável

Republicação  
Publicado no Jornal  
Quero MS  
Edição nº 4106  
De: 12/05/2009  
  
Responsável